



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição

Portaria TRE-SP nº 218/2019

ATA DA 4ª REUNIÃO - 24 DE JUNHO DE 2020

1. Eleição da Presidência do Comitê

Conforme deliberado na 3ª Reunião do Comitê, em 27/02/2020, o Dr. Emílio Migliano Neto seria o presidente interino, até que a vaga de Juiz da 1ª ZE - Bela Vista fosse preenchida, o que se efetivou em março passado, quando o Dr. Marco Antonio Martin Vargas foi designado.

- Portaria TRE nº 218/2019

Art. 1º.....

§1º O Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes

§4º Os membros do Comitê cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução

- Mandato dos membros da Comissão - de julho/2019 a julho/2021, conforme Portaria TRE-SP nº 218, de 19/07/2019

2. Definição do calendário de reuniões do Comitê 2020

1ª Reunião	Janeiro/fevereiro	27.02.2020
2ª Reunião	maio/junho	24.06.2020
3ª Reunião	agosto/setembro (conferir no prêmio da qualidade)	Prevista para 15.07.2020, às 15:00
4ª Reunião	novembro/dezembro	Prevista para 12.08.2020, às 15:00

- Portaria TRE n. 218/2019

Art. 12 O calendário de reuniões do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição e poderá ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes.

Parágrafo único. O calendário a que se refere o caput deste artigo será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet.

Art. 13 Sem prejuízo de convocação extraordinária, o Comitê deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, observada a disponibilidade orçamentária para custeio de despesas com diárias e deslocamento de seus membros.

§1º As reuniões trimestrais deverão ter suas pautas divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet, para amplo conhecimento dos magistrados e servidores do 1º Grau da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

(...)

3. Eleições 2020 – impactos do COVID-19

- Distanciamento social - principal medida de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, reconhecida pela OMS;
- As eleições municipais têm prazos para a realização e atos preparatórios fixados em normas constitucionais e legais
- Necessidade de dar andamento às atividades de preparação das eleições;
- Dificuldades e benefícios do trabalho remoto

- Gabinete de crise deve avaliar o que será informado para os juízes (experiência do final de alistamento, problemas com o trabalho remoto, perspectivas para as eleições, EPIs, data da eleição?)

- Conforme solicitação do Juiz da 6ª ZE/SP – Vila Mariana, e com objetivo de auxiliar nas atividades desenvolvidas naquela serventia, foi publicada Linha Direta contendo abertura de seleção interna para preenchimento de vaga, sem interessados. O Diretor Geral Cláudio informou que será disponibilizada força de trabalho de servidor com formação em Contabilidade, para auxiliar na confecção das atividades cartorárias, as quais contêm muita particularidade e alta complexidade.

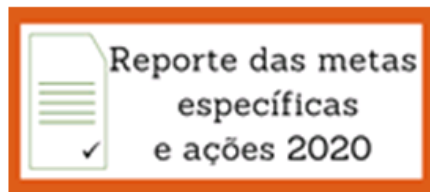
Eleições – A partir de 06/07/20, um servidor do cartório, com possibilidade de até dois conjuntamente, atuarão presencialmente na serventia, sem atendimento ao público, adotando protocolo de segurança, para cumprimento de atividades essenciais e inadiáveis, como recolhimento, remanejamento, manutenções preventiva (Licita) e corretiva (Diebold) de urnas eletrônicas, participação em simulados nacionais (STI), recebimento de remessa de materiais provenientes do almoxarifado, pelos Correios ou por transportadora, entre outras.

4. Produtividade

- Apresentação do informativo sobre a produtividade semanal (Resolução CNJ n. 313/2020) e sobre a produtividade mensal (Provimento CNJ 49/2015) – Anexo 1
- Discussão acerca dos pontos positivos e negativos decorrentes do isolamento social e do trabalho remoto.

5. Metas 2020

- Metas nacionais e específicas - apresentação dos resultados do 1º quadrimestre – Anexo 2
- Importância de registro das ações executadas pelos cartórios eleitorais (documentação para registro das ações divulgadas na intranet)



O tribunal disponibilizou na intranet um espaço destinado ao registro das ações realizadas pelas unidades da Secretaria e pelos cartórios eleitorais relacionadas às Metas Específicas Ações para educação eleitoral e para incentivo à participação das mulheres no processo eleitoral, bem como à promoção de ações relacionadas às temáticas socioambiental e acessibilidade.

O registro das ações é essencial, pois fornece informações que possibilitam sua divulgação, acompanhamento do cumprimento (no caso das metas) e/ou embasamento de projetos futuros por parte de Núcleos e Comissões do TRE/SP.

Para tanto, foram disponibilizados formulários e instruções para lançamento dos dados referentes à ação realizada.

Toda a documentação relativa ao Projeto Reporte de Metas Específicas e demais ações 2020 encontra-se no Processo SEI n. 0019651-47.2020.6.26.8000.

6. Revisão da Estratégia do Poder Judiciário

- Divulgação dos indicadores associados aos macrodesafios aprovados no 13ª Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em novembro, em Maceió/AL, para o período 2021-2026

7. Informes gerais

Resolução TSE 23.617/2020 - Publicada em 19.05.2020

Art. 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução e independentemente de provocação do órgão partidário ou de pedido para a regularização das contas, deverão proceder ao levantamento, no sistema SGIP, das suspensões de registros e anotações de órgãos partidários estaduais e municipais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se tanto às prestações de contas anuais dos órgãos partidários como às contas de campanha.

§ 2º O levantamento determinado no caput não impede que o juízo competente para o julgamento das contas do órgão partidário regional ou municipal determine nova suspensão, como consequência de decisão transitada em julgado proferida em procedimento específico de suspensão de registro, conforme vier a ser regulado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

8. Prêmio CNJ de Qualidade

- Apresentação das novas regras (Portaria CNJ nº 88/2020) – Anexo 3

Dr. Marco Antonio Martin Vargas

Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização

do Primeiro Grau de Jurisdição e Juiz da 1ª ZE – Bela Vista

Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto

Juiz Assessor da Presidência

Dr. Emílio Migliano Neto

Juiz da 2ª ZE – Perdizes

Dr. Guilherme Ferreira da Cruz

Juiz da 6ª ZE – Vila Mariana

Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos

Juíza da 128ª ZE – São Luís do Paraitinga

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor Geral

Regina Rufino

Assessora Chefe

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe da Seção de Apoio às Zonas Eleitorais

Vivian Ariane Berton de Azevedo

Chefe da 356ª ZE – Sorocaba

Igor Ignácio

Chefe da 26ª ZE – Botucatu

Paulo Eneas Rossi

Chefe da 258ª ZE - Indianópolis

ANEXOS**Anexo 1 - PRODUTIVIDADE**

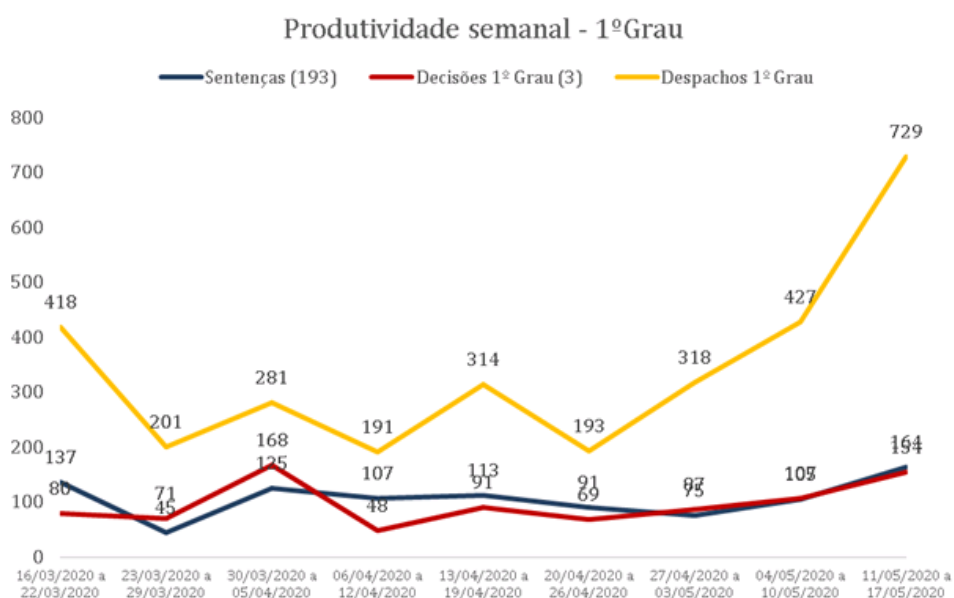
PRODUTIVIDADE SEMANAL – Resolução CNJ n. 313/2020

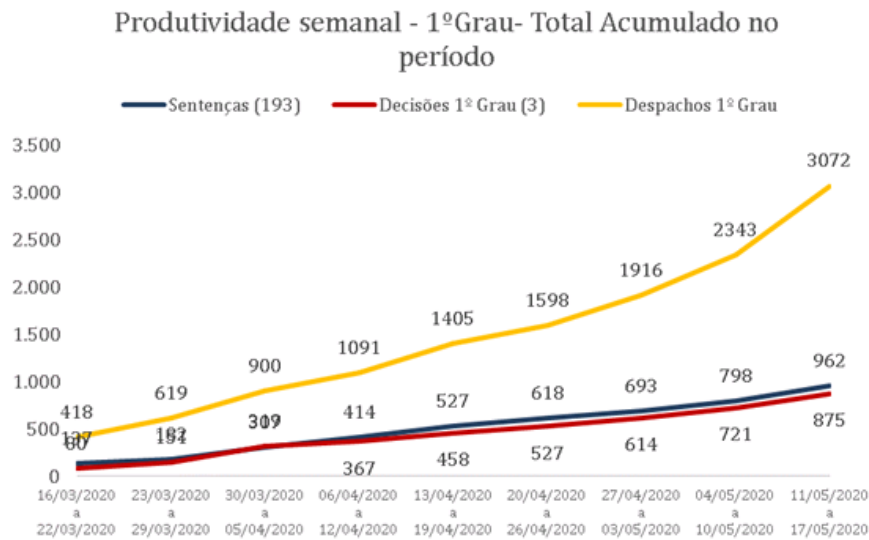
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está realizando levantamento da atuação jurisdicional e prestação de serviços públicos pelo Poder Judiciário, em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, bem como da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabelece que a prestação de serviços deve ser feita, prioritariamente, em regime de trabalho remoto no período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus, e com a finalidade de dar maior transparência à sociedade.

O TSE considera que, em que pese a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 excetuar a Justiça Eleitoral em seu parágrafo único do art. 1º, cabe ressaltar que, de acordo com a Resolução TSE 23.615/2020, a Justiça Eleitoral de igual modo está prestando serviços prioritariamente em regime de teletrabalho e é importante a realização de tal levantamento no âmbito deste segmento também.

Sabe-se que a Justiça Eleitoral, notadamente neste período, realiza um número maior de atos administrativos, do que jurisdicionais, em razão da preparação das Eleições, no entanto, isso não exclui a necessidade de mensurar dados jurisdicionais.

1º GRAU				
Produtividade semanal – total acumulado				
Período	Sentenças (193)	Decisões (3)	Despachos	Movimentos
16/03/2020 a 22/03/2020	137	80	418	5.285
23/03/2020 a 29/03/2020	45	71	201	2.737
30/03/2020 a 05/04/2020	125	168	281	4.504
06/04/2020 a 12/04/2020	107	48	191	4.122
13/04/2020 a 19/04/2020	113	91	314	4.692
20/04/2020 a 26/04/2020	91	69	193	2.804
27/04/2020 a 03/05/2020	75	87	318	5.142
04/05/2020 a 10/05/2020	105	107	427	11.923
11/05/2020 a 17/05/2020	164	154	729	11.422





Notas explicativas:

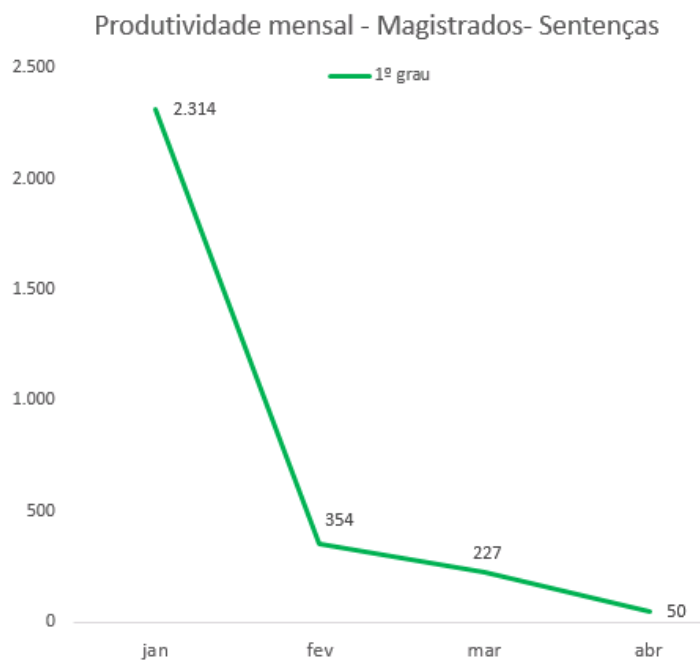
Os dados informados consideram a movimentação nos sistemas PJe e SADP

Considerados todos os movimentos da hierarquia 193, incluindo decisões monocráticas e colegiadas que tendem a resolver o processo, de acordo com o glossário do CNJ.

PRODUTIVIDADE MENSAL – Provimento CNJ 49/2015

Dados relativos à produtividade mensal dos juízes e serventias judiciárias.

Serventias			Magistrados
Mês	Pendentes	Baixados	Sentenças
Janeiro	4.283	509	2.314
Fevereiro	3.338	945	354
Março	2.981	382	227
Abril	3.017	52	50
Total	3.017	1.888	2.945

**Observação:**

- **Painel – CNJ²** - o CNJ comunicou que em razão da pandemia causada pelo COVID-19, o envio de dados do módulo de produtividade está suspenso até 30 de abril de 2020, sendo assim, os dados de 2020 estão incompletos e as informações relativas aos anos anteriores estão em fase de avaliação/retificação.

Revisão da Estratégia do Poder Judiciário

2

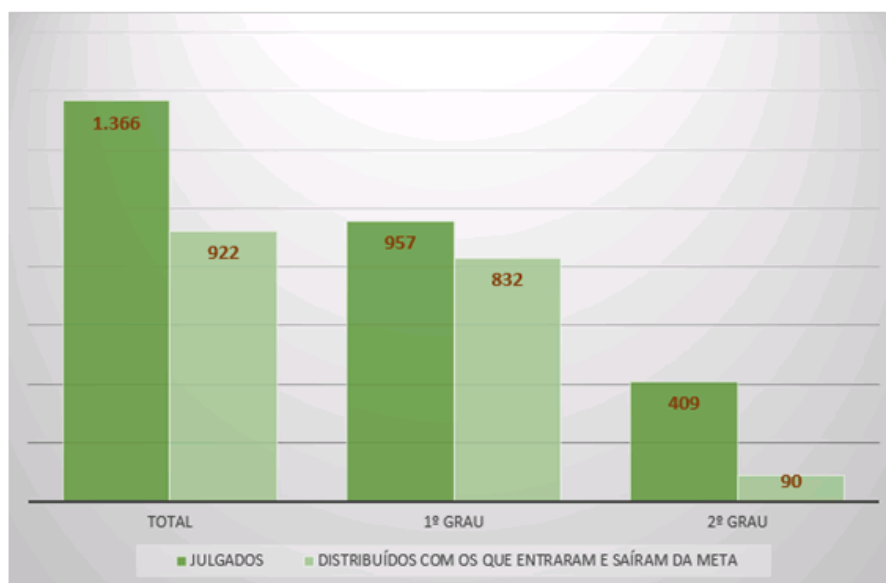
https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_I%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipal

Anexo 2 - METAS 2020

Resultado das Metas Nacionais no 1º Quadrimestre

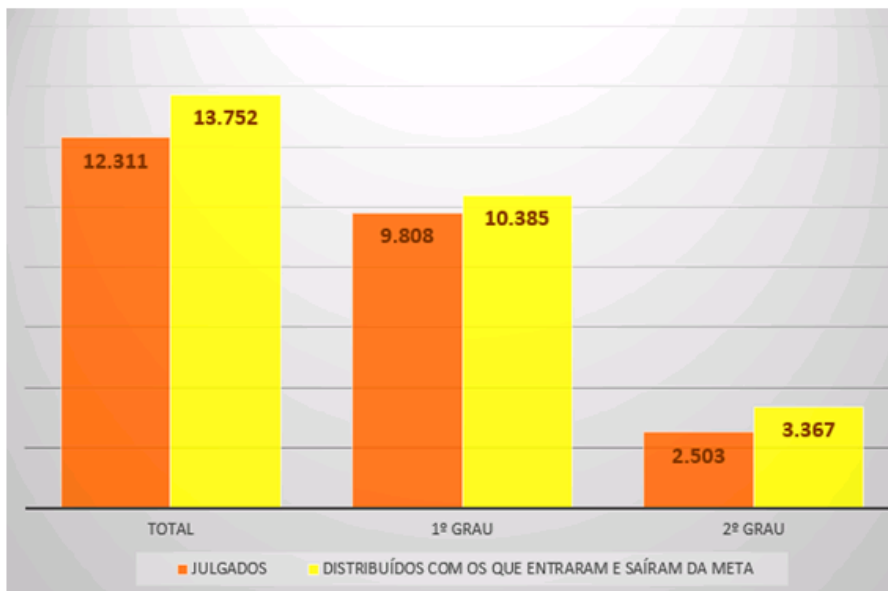
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Instância		Julgados	Distribuídos	Entraram na meta	Saíram da meta	Resultado
TOTAL	Geral	1.366	656	520	254	148,00%
	Criminal	53	34	175	83	41,73%
	Não-Criminal	1.313	622	345	171	164,74%
1º Grau	Geral	957	523	520	211	114,89%
	Criminal	34	18	175	83	30,63%
	Não-Criminal	923	505	345	128	127,66%
2º Grau	Geral	409	133	0	43	449,45%
	Criminal	19	16	0	0	111,76%
	Não-Criminal	390	117	0	43	520,00%



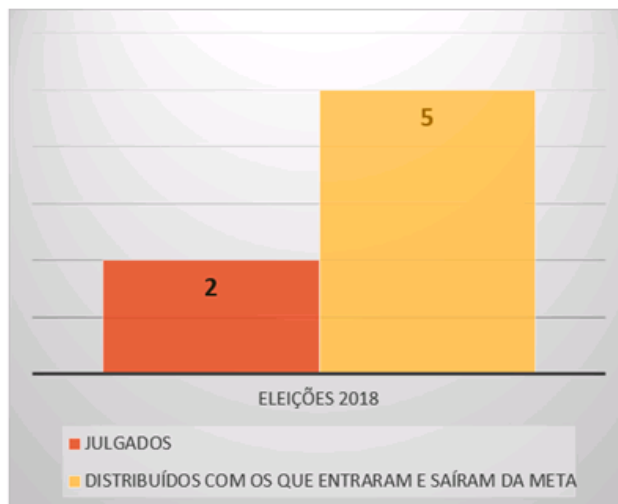
Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Instância		Julgados	Distribuídos	Entraram na meta	Saíram da meta	Resultado	Cumprimento da meta
TOTAL	Geral	12.311	13.752	0	0	89,52%	99,47%
	Criminal	253	416	0	0	60,82%	67,57%
	Não-Criminal	12.058	13.336	0	0	90,42%	100,46%
1º Grau	Geral	9.808	10.385	0	0	94,44%	104,94%
	Criminal	246	409	0	0	60,15%	66,83%
	Não-Criminal	9.562	9.976	0	0	95,85%	106,50%
2º Grau	Geral	2.503	3.367	0	0	74,34%	82,60%
	Criminal	7	7	0	0	100,00%	111,11%
	Não-Criminal	2.496	3.360	0	0	74,29%	82,54%



Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

INSTÂNCIA	ELEIÇÕES	JULGADOS	DISTRIBUÍDOS	ENTRARAM NA META	SAÍRAM DA META	RESULTADO	CUMPRIMENTO DA META
TOTAL	2018	2	5	0	0	40,00%	44,44%
2º GRAU	2018	2	5	0	0	40,00%	44,44%



Nota explicativa:

Os valores da Metas de 2020 referentes ao 2º Grau foram obtidos do Sistema Atena <<http://atenahomolog.tre-sp.jus.br/indicadores/metad/indicadores>> o sistema em referência está em fase de implantação e testes, já tendo sido detectadas inconsistências com a Meta 2, problema já relatado às áreas técnicas para tratamento.

Os resultados apresentados neste documento estão sujeitos a alteração, em razão da necessidade de ajustes no referido sistema.

Neste ano, o impacto da Meta 4 acontecerá somente no 2º Grau.

Metas Específicas temas a serem abordados

AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL

- Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.
- Os chefes de cartório devem desenvolver ações que sensibilizem alunos de estabelecimentos de ensino sobre educação eleitoral.



Pergunta
P3 - O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?
P4 - O Tribunal promoveu ações de esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral?
P5 - O Tribunal promoveu ações para esclarecer ao eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?



Comitê de participação feminina e diversidade no ambiente institucional - Portaria TRE/SP: 197/2019 e 248/2019.
Membros da Comissão Juíza Maria Claudia Bedotti (Presidente da Comissão), Luna Chino (ASSPE); Gabriela Micucci (CPRO) e Margareth Walczak (CGD)

PARTICIPAÇÃO FEMININA

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral

Pergunta
P3 - O Tribunal promoveu ações sobre a participação feminina no processo eleitoral nas redes sociais?
P4 - O Tribunal promoveu ações de educação eleitoral que versem sobre a participação da mulher na política?
P5 - O Tribunal disponibilizou material, tais como: cartilhas sobre educação jurídica e eleitoral, vídeos, <u>podcasts</u> , etc. que versem sobre a participação da mulher na política?



A Meta Nacional 5 tem o enfoque de impulsionar processos à execução, nas Justiças Federal e do Trabalho.

Anexo 3 - REVISÃO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO

2021-2026

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador
-------------	--------------	-----------

SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.	• Indicador de Acesso à Justiça
	FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.	• Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário • Desempenho no Ranking da Transparência
PROCESSOS INTERNOS	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	• TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais; • IAD – Índice de Atendimento à Demanda; • TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.
	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.	• Índice de prescrição; • Tempo Médio dos processos pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais; • Índice de Processos Administrativos Disciplinares baixados.
	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de	• IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade.

	modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.	
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e a reincidência; fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.	• TpCpCCrim – Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento; • Tempo médio das decisões em execução penal; • TpPrisProv - Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios: indica o tempo médio entre o dia da prisão dos presos provisórios e o julgamento em primeira instância.
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.	• Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”.
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.	• Índice de absenteísmo-doença; • PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho. • Índice de capacitação
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	

	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar a alocação dos recursos orçamentários de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.	• Índice de Dotações para Despesas Obrigatória – IDOb • Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias • Índice de Execução das Dotações para Projetos
	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS Programas, projetos, ações e práticas que visem a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, buscando garantir integridade, confiabilidade, integração e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.	• IGovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia Governança, gestão e infraestrutura de TIC; • Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total;

Observações:

- Foi bastante discutido principalmente pelos magistrados participantes da reunião, que para atendimento às metas, deve ser criada foma para atendimento aos requisitos da norma, por exemplo marcando datas de permanência em cada órgão.
- Efetuar o levantamento de quantos processos existem para julgamento, em que data entraram, se estão prescritos ou não, com a finalidade de julgar ou refutar.
- É necessário ponderar se as metas são factíveis.
- As discussões devem subsidiar as decisões da Presidência.
- As demandas que não se adaptam à Justiça Eleitoral, devem ser reformatadas.
- O TRE/SP carece de documentação das práticas que realiza, portanto o conhecimento técnico, a experiência acumulada e a escolha da alternativa a ser escolhida na resolução de cada problema, deve ser efetuada com a cautela necessária.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ASSESSOR-CHEFE**, em 17/07/2020, às 20:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 20/07/2020, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, JUIZ ELEITORAL**, em 20/07/2020, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 21/07/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IGNÁCIO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 21/07/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JUIZ ELEITORAL**, em 21/07/2020, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 22/07/2020, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 22/07/2020, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ARIANE BERTON DE AZEVEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 22/07/2020, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 03/08/2020, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/08/2020, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ ELEITORAL**, em 18/08/2020, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2009047** e o código CRC **11459D1E**.